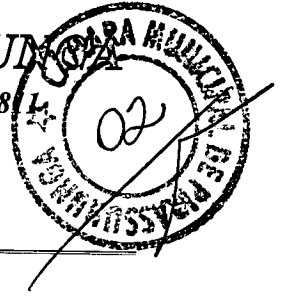




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.28
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

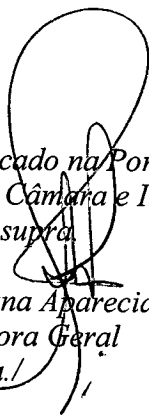
Art. 1º Fica concedido ao Senhor **LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de setembro de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR**, o título de **"HONRA AO MÉRITO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de setembro de 2013.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

Cmp/asdba.

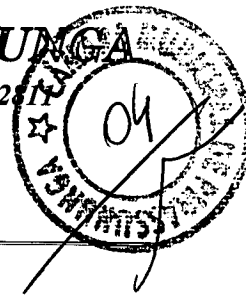


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, nasceu na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, aos 18 de setembro de 1984, filho de João Francisco Serrador e Maria Cristina Flink da Silva Serrador.

Casado com Ellen Guiguer, tem uma filha de 2 anos: Yara Flink.

Seus pais sempre foram comerciantes bem sucedido porém em 1997 por um problema financeiro a família teve que mudar de Pirassununga para Rio Claro, onde passaram por dificuldades financeiras e muitas vezes não tinha o que comer, quando, com 14 anos de idade, Leandro começou a trabalhar como Encanador e Eletricista para ajudar no orçamento da casa.

Sempre gostou de judô, quando morava em Pirassununga treinava na Associação Cesário de Judô, porém quando mudaram-se para Rio Claro não tinham condições financeiras para pagar uma academia, até que um certo dia, na escola onde estudava apareceram dois professores sorteando uma bolsa para treinar judô sem custos, naquele mesmo momento se inscreveu e passou em 1º lugar garantindo 100% da bolsa.

Nessa Academia junto com seus professores: Alexandre, Flavio, Kiki e Junior aprendeu que não podemos desistir dos nossos sonhos, porém também temos que respeitar sempre o próximo.

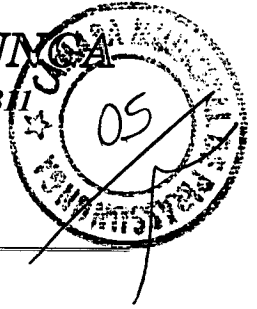


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Cresceu com uma certeza na vida, que um dia montaria um projeto social para ajudar as crianças do mesmo jeito que foi ajudado. Hoje graças a Deus sente-se uma pessoa bem sucedida profissionalmente e pessoalmente, aonde junto com a Fundação Padre Euclides Nunes e com o Padre Lázaro Martins conseguiu realizar seu sonho.

LEANDRO tem um projeto social em parceria com a Fundação Padre Euclides Nunes e é federado na Associação Hortolandense de Judô. Este projeto já tem 25 anos com mais de 20 crianças e 10 adultos, onde todo sábado realiza treinos em um salão cedido pela Igreja das Santas Missões.

Seu objetivo para 2015 é ser a maior associação de judô podendo acolher mais de 100 crianças, tudo isso está acontecendo graças um dia ter tido a oportunidade de participar de um projeto social e ter-se tornado um homem de caráter. Além da teoria do judô, levam crianças para a Igreja ensinando que em primeiro lugar temos que servir a Deus, só assim conseguimos chegar até o nosso sonho.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de "**Honra ao Mérito**" ao Senhor **LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR**.

Pirassununga, 10 de setembro de 2013.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

Cmp/asdba.



Meu nome é Leandro Flink da Silva Serrador, tenho 29 anos de idade , sou casado e tenho uma filha de 2 anos. Nasci em Pirassununga, meus pais sempre foram comerciantes bem sucedidos porém em 97 por um problema financeiro minha família teve que mudar de Pirassununga para Rio Claro , aonde lá passamos por dificuldades financeiras e muitas vezes não tinha o que comer , aonde com 14 anos de idade comecei a trabalhar de Encanador e eletricista para ajudar em Casa.

Sempre gostei de Judô , quando morava em Pirassununga treinava na Associação Cesário de Judô , porém quando mudamos para Rio Claro não tinha condições financeiras para pagar uma academia , até que em um certo dia, na escola aonde eu estudava , apareceu 2 professores sorteando uma bolsa para treinar judô sem pagar nada , naquele mesmo momento me inscrevi e passei em 1 lugar garantindo 100% da Bolsa.

Nessa Academia juntos com os meus professores Alexandre , Flavio , Kiki e Junior aprendi que não podemos desistir dos nossos sonhos , porém também temos que respeitar sempre ao próximo.

Cresci com uma certeza na vida , que um dia montaria um projeto social para ajudar as crianças do mesmo jeito que fui ajudado.

Hoje graças a deus sou uma pessoa bem sucedida profissionalmente e pessoalmente, aonde junto com a Fundação Padre Euclides Nunes e com o Padre Lazaro Martins , consegui realizar meu sonho .

Tenho um projeto social em parceria com a Fundação Padres Euclides Nunes e federado na Associação Hortolandense de Judô.

Esse projeto já tem 2 ANOS com mais de 20 Crianças e 10 adultos , aonde todo o sábado realiza seus treinos em um Salão cedido pela Igreja Santas Missões.

O meu objetivo para 2015 é ser a maior associação de judô aonde poderemos acolher mais de 100 crianças , tudo isso está acontecendo graças a um dia eu ter tido oportunidade de participar de um projeto social e ter me tornado um homem de caráter. Hoje além da teoria do Judô , levamos as crianças para Igreja a onde ensinamos que em primeiro lugar temos que servir a Deus , só assim conseguimos chegar até o nosso sonho.

Bom essa é minha Historia , agradeço por todas as pessoas que fizeram parte nesse projeto , mais um agradecimento em especial aos meus Professores Alexandre e Kiki , meu professor de treino atual Sensei Sergio Matos e ao meu Primo Professor de Educação Física Rafael Serrador , que disponibiliza o seu final de semana para ajudar essas crianças , ao Padre Lazaro por acreditar no projeto e em primeiro lugar ao nosso senhor Deus.

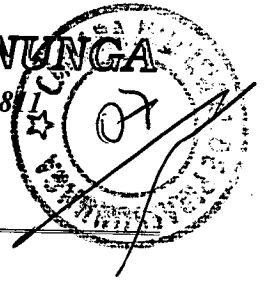


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2013*, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que *visa conceder ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, o título de "HONRA AO MÉRITO"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

17 SET 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Luciana Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2013*, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que *visa conceder ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, o título de "HONRA AO MÉRITO"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 17 SET 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de setembro de 2013

À
Imprensa Oficial do Município
Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 062/2013

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Projeto de Lei Complementar nº 06/2013, dispõe sobre a instalação de sistema de monitoramento e gravação eletrônica de imagens através de circuito fechado de televisão nas áreas internas abertas ao público e externas das agências bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários e dá outras providências

02 – Projeto de Lei Complementar nº 07/2013, dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral da Guarda Civil Municipal de Pirassununga na Estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei Complementar nº 08/2013, dispõe sobre a criação da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Pirassununga e dá outras providências.

04 – Ato da Presidência nº 46/2013

05 – Decreto Legislativo nº 207/2013 – Fica concedido ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, o título de “HONRA AO MÉRITO”.

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

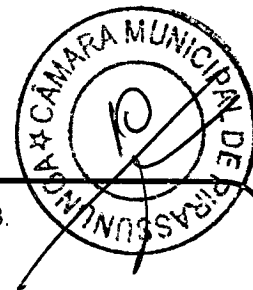
Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 25 / 09 /2013.

Elisnei Milene Wanzke dos Santos
assinatura



Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores da Câmara Municipal e Dependentes. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2013.
Pirassununga, 30 de agosto de 2013.
Otacílio José Barreiros
Presidente

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, o título de "HONRA AO MÉRITO".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 25 de setembro de 2013.

Otacílio José Barreiros
3. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

*_*_*_*_*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 46/2013

Considerando que o Ato da Presidência nº 37, de 13 de abril de 2009, determinou o limite máximo de valor para despesas de viagem e pagamento de diária para servidor no exercício das atividades legislativas fora do município.

Considerando a necessidade de atualizar o valor da diária concedida ao servidor camarário ocupante do emprego de motorista, resolve alterar o Ato da Presidência nº 37, de 13 de abril de 2009, nos seguintes termos:

Art. 1º O *caput* do artigo 2º do Ato da Presidência nº 37, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os parágrafos e incisos:

"Art. 2º O servidor camarário ocupante do emprego de motorista, quando se deslocar a serviço, para fora o Município, fará jus a diária no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas de alimentação". (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.
Pirassununga, 20 de setembro de 2013.

Otacílio José Barreiros
Presidente

*_*_*_*_*

ATO DA MESA Nº 242/13

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 27 de agosto de 2013, a servidora pública SÍLVIA HELENA PAVÃO, portadora do RG nº 17.293.151-4, CTPS nº 034.972 – Série 069/SP, Benefício nº 60313664, Espécie nº 32, lotada no emprego permanente de Ajudante de Serviços Diversos, por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), em 27 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de setembro de 2013.

Otacílio José Barreiros

Presidente

João Batista de Souza Pereira

Vice-Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão

1º Secretário

João Gilberto dos Santos (Gilberto Santa Fé)

2º Secretário

Publicado na Imprensa Oficial do Município.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral
